

Comunicado nº4/2005

II Encontro Ibérico da Concorrência

Realizou-se a 15 de Abril, em Ávila, o II Encontro Ibérico da Concorrência. Este encontro, co-organizado pela Autoridade da Concorrência e pelos seus congéneres espanhóis, o Tribunal de Defensa de la Competencia e a Direccion General de Competencia, seguiu-se ao I Encontro, realizado em Cascais em 28 de Maio de 2004.

A agenda dos Encontros Ibéricos obedece a um modelo acordado entre as instituições que contempla um painel institucional, um painel substantivo e um painel sectorial.

No II Encontro, e seguindo o modelo supra descrito, foram debatidos os seguintes temas, de interesse para as instituições de ambos os países:

- (i) aplicação judicial das normas de defesa da concorrência
- (ii) luta contra os cartéis
- (iii) condições estruturais do sector da grande distribuição alimentar

(i) aplicação judicial das normas de defesa da concorrência:

O primeiro ponto da agenda do Encontro foi dominado por uma avaliação da aplicação judicial das normas de defesa da concorrência e nela participaram membros da magistratura de ambos os países interessados na aplicação da legislação da concorrência. Entre os temas debatidos incluíram-se a aplicação do Regulamento CE 1/2003, os problemas jurisdicionais transfronteiriços e o recurso judicial de decisões administrativas e de processos de contra-ordenação. De salientar o papel crescente atribuído a metodologias de análise económica na fundamentação dos processos, bem como a identificação de desafios comuns aos dois países em matéria de aplicação do Regulamento CE 1/2003.

(ii) luta contra os cartéis

A luta efectiva contra os cartéis foi o segundo ponto da agenda do Encontro. Neste âmbito, foi destacado o elevado custo económico imposto pelos cartéis e a prioridade dada pelas Autoridades dos dois países na luta anti-cartel. Com base na experiência anglo-saxónica, foi, ainda, reconhecido o importante papel desempenhado pelos programas de clemência enquanto factor de obtenção de prova e elemento dissuasor da formação de cartéis. Foi reconhecida como da maior importância para os dois países a actividade que vem a ser desenvolvida pelo Grupo de Trabalho sobre Clemência no seio da Rede Europeia da Concorrência (*European Competition Network, ECN*) e,

nomeadamente, o empenho de ambos os países no desenvolvimento em sede do ECN de um regulamento comunitário sobre programas de clemência.

(iii) condições estruturais do sector da grande distribuição alimentar

À semelhança do sucedido no I Encontro Ibérico em que o tema sectorial foi a energia, este ano, foi debatido o sector da grande distribuição alimentar. No decurso dos trabalhos foi salientado o paralelismo entre as estruturas comerciais associadas a este sector em ambos os países, resultado da internacionalização e da liberalização, esta última muitas vezes condicionada por regulamentação económica de carácter restritivo e relativamente à qual já foram apresentadas, em Portugal, Recomendações ao Governo.

A Autoridade da Concorrência apresentou as conclusões preliminares de um estudo econométrico sobre as restrições verticais no sector da distribuição alimentar que permite, *inter-alia*, avaliar do poder de mercado das grandes superfícies relativamente aos produtores e em que medida é que esse poder é, ou não, transmitido aos consumidores.

O IIIº Encontro será realizado em Portugal no 1º trimestre de 2006. Foram, desde já, identificados como temas possíveis para esse Encontro a utilização de técnicas económicas para a análise do abuso de posição dominante; o impacto de sobre-custos de utilização da infraestruturas no bem-estar; meios de pagamento; aspectos concorrenciais do MIBEL; e transportes aéreos.

Lisboa, 20 de Abril de 2004